



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aos dezoito dias do mês de novembro de 2021, às treze horas e quarenta e seis minutos, no Campus da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 14ª sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), sob a presidência da Senhora Vice-Reitora, **Cláudia Ramos Carioca**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Luís Carlos Ferreira** (substituto da Pró-Reitora de Graduação); **José Olavo da Silva Garantizado Júnior** (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação); **Fátima Maria Araújo Bertini** (Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura); **Daniel Freire de Sousa** (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Antônio Roberto Xavier** (representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Vandilberto Pereira Pinto** (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Roberth Fagundes de Souza** (suplente da representante docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Carlos Subuhana** (suplente da representante docente do Instituto de Humanidades); **Clarisse Goulart Paradis** (representante docente do Instituto de Humanidades e Letras Malês); **Joaquim Torres Filho** (suplente da representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Allberson Bruno de Oliveira Dantas** (representante do Instituto de Educação a Distância); **Antonia Suele de Souza Alves Pereira e Wânia Miranda Araújo da Silva**, pela representação dos Coordenadores de Curso de Graduação; **Carla Craice da Silva**, pela representação docente dos Coordenadores de Projetos de Extensão. Ausências justificadas: Roque do Nascimento Albuquerque (Reitor); Sueli da Silva Saraiva e Izabel Larissa Lucena Silva, suplente, (representante docente do Instituto de Linguagens e Literaturas); Juan Carlos Alvarado Alcócer (pela representação dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação); Joana D'Arc de Sousa Lima e Larissa Oliveira e Gabarra, suplente, (pela representação docente dos Coordenadores de Projetos de Extensão); Reinaldo Pereira Aguiar, Márcio Eduardo de Lima Valverde, suplente, Carlos Alberto Muniz, Fernanda Gisele Silva dos Santos, suplente, e Francisco de Assis Silveira (pela representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação); Vladimir Bucal, Anderson Gois Carvalho e Sueide Menezes da Silva, suplente, (pela representação discente). Conselheiros(as) Ausentes: José Veríssimo do Nascimento Filho, suplente, (pela representação dos Técnico-Administrativos em Educação); Antonia Leidiane de Amorim Cavalcante e Júlio Sani Lopes (pela representação discente). Encontram-se vagos: um assento para a representação dos Coordenadores de Curso de Graduação, dois assentos para a representação dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação, um assento para a representação docente dos Coordenadores de Projetos de Extensão e um assento para a representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, a Senhora Presidente cumprimentou os participantes e declarou aberta a sessão. A seguir, a Senhora Vice-Reitora informou ao Plenário que as discentes Sol Alves de Lima e Ana Eugênia solicitaram fala na sessão e colocou a participação delas em votação, a qual foi aprovada. As discentes ressaltaram a importância dos editais específicos e manifestaram preocupação com relação às políticas de ações afirmativas da Unilab, aprovadas pela Resolução Consuni/Unilab nº 40, de 20 de agosto de 2021. Solicitaram, ainda, que a universidade pense em possibilidades para viabilizar a entrada das mais diversas categorias da sociedade na Unilab. A Presidência agradeceu a interlocução das discentes, informou que a Resolução contempla as solicitações feitas e sugeriu marcar reunião para tratar das ações que ainda não foram implementadas. Em seguida, a Senhora Presidente colocou em votação a pauta da sessão e informou que a quantidade de matérias é devido a não ocorrência da sessão de setembro, por falta de quórum, mesmo sendo de forma virtual. A pauta foi aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se uma abstenção. **II. APROVAÇÃO DAS ATAS.** A Presidência, após informar que foram enviadas previamente aos Conselheiros as atas da 4ª sessão extraordinária, da 12ª e 13ª sessões ordinárias do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), colocou a matéria em discussão. Não havendo manifestações, as atas supracitadas foram colocadas em votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. **III. ORDEM DO DIA. 1. Processos de progressão**

**funcional. 2. Processos de estágio probatório.** A Presidência propôs que os processos fossem apreciados em bloco. Com a anuência do Plenário, a Senhora Presidente apresentou a matéria aos presentes. Processos de progressão funcional: a) 23804.000598/2021-10 - Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, da docente Ludmylla Mendes Lima; b) 23282.005092/2021-33 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Juliana Jales de Hollanda Celestino; c) 23282.005245/2021-42 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Aurélio Wildson Teixeira de Noronha; d) 23282.005350/2021-81 - Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV da classe C para Associado nível I da classe D, da docente Fabíola Barrocas Tavares; e) 23804.000420/2021-79 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto II da classe C, do docente Eduardo Antônio Estevam Santos; f) 23282.005704/2021-98 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Jo A-mi (Joelma Rodrigues da Silva); g) 23282.004962/2021-57 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Rebeca Magalhães Pedrosa Rocha; h) 23282.005069/2021-49 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete; i) 23282.007400/2021-65 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Fábio Eduardo Cressoni; j) 23282.007521/2021-15 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Itacir Marques da Luz; k) 23282.007406/2021-32 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Leandro de Proença Lopes; l) 23282.006257/2021-94 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Ada Amelia Sanders Lopes; m) 23282.006561/2021-31 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, do docente Luiz Martins de Araújo Júnior; n) 23282.003846/2021-11 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira; o) 23282.006119/2021-13 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Sérgio Krieger Barreira; p) 23804.000679/2021-10 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Fábria Barbosa Ribeiro; q) 23282.008280/2021-13 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Sueli da Silva Saraiva; r) 23282.008895/2021-40 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro; s) 23282.007535/2021-21 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Wesley Marinho Lozório; t) 23282.008655/2021-45 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Antonio Alisson Pessoa Guimarães; u) 23282.008526/2021-57 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente João Gutemberg Leite Moraes; v) 23282.007292/2021-21 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Camila Maria Marques Peixoto; w) 23282.002768/2021-37 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente José Weyne de Freitas Sousa; x) 23282.008168/2021-82 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Gustavo Alves de Lima Henn; y) 23282.008006/2021-44 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Andrea Yumi Sugishita Kanikadan; z) 23282.007727/2021-37 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Antônio Roberto Xavier; aa) 23282.008816/2021-09 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Maria Ivanilda de Aguiar; bb) 23282.008659/2021-23 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Kennedy Cabral Nobre; cc) 23282.009706/2021-56 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Michelle Cirne Ilges; dd) 23282.007966/2021-97 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Mário Henrique Castro Benevides; ee) 23282.009525/2021-20 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Kaline Araujo Mendes de Souza; ff) 23282.009631/2021-11 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Halisson de Souza Pinheiro; gg)

23282.009014/2021-16 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Gislene Lima Carvalho; hh) 23282.008978/2021-39 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível II da classe D para Associado nível III da classe D, do docente Fernando Afonso Ferreira Junior; ii) 23282.008721/2021-87 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Silvia Helena Dantas de Lima; jj) 23282.007790/2021-73 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, do docente Pedro Rosas Magrini; kk) 23282.008337/2021-84 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Gilvan Ferreira Felipe; ll) 23282.008785/2021-88 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Maria Aurinívea Sousa de Assis; mm) 23282.009748/2021-97 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, da docente Clebia Mardonia Freitas Rabelo; nn) 23282.008942/2021-55 - Progressão Funcional, de Professor Associado nível I da classe D para Associado nível II da classe D, do docente John Hebert da Silva Felix; oo) 23804.001060/2021-22 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Mariana da Costa Aguiar Petroni; pp) 23282.009602/2021-41 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Tiago Martins da Cunha; qq) 23804.401602/2020-82 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Jucélia Bispo dos Santos; rr) 23282.009509/2021-37 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Carlos Alberto Caceres Coaquira; ss) 23282.012318/2021-52 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Jeannee Filomeno Pouchain Ramos; tt) 23282.011136/2021-64 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe C para Adjunto nível II da classe C, da docente Jaqueline Sgarbi Santos; uu) 23282.009779/2021-48 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I da classe A para Adjunto nível II da classe A, da docente Tatiana Skoraia; vv) 23804.001290/2021-91 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, do docente Paulo Sérgio de Proença; e xx) 23282.012999/2021-59 - Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível II da classe C para Adjunto nível III da classe C, da docente Otávia Marques de Farias. Processos de Estágio Probatório: a) 23282.004525/2021-33 – Aprovação em estágio probatório do docente Antônio Carlos da Silva Barros; b) 23282.005197/2021-92 – Aprovação em estágio probatório da docente Márcia Roberta Falcão de Farias; c) 23804.000710/2021-12 – Aprovação em estágio probatório da docente Eliane Gonçalves da Costa Ferreira; d) 23282.006193/2021-21 – Aprovação em estágio probatório do docente Luis Carlos Ferreira; e) 23282.005987/2021-78 – Aprovação em estágio probatório do docente Linonly Jesus Alencar Pereira; f) 23804.000838/2021-86 – Aprovação em estágio probatório da docente Ana Rita de Cássia Santos Barbosa; g) 23804.000661/2021-18 – Aprovação em estágio probatório da docente Sabrina Rodrigues Garcia Balsalobre; h) 23804.000779/2021-46 – Aprovação em estágio probatório da docente Joyce Amâncio de Aquino Alves; i) 23282.004501/2021-84 – Aprovação em estágio probatório do docente Allberson Bruno de Oliveira Dantas; j) 23282.006031/2021-93 – Aprovação em estágio probatório do docente Segone Ndagalila Cossa; k) 23282.006519/2021-11 – Aprovação em estágio probatório da docente Denise Ferreira da Costa Cruz; l) 23804.000898/2021-07 – Aprovação em estágio probatório da docente Andressa de Freitas Ribeiro; m) 23282.007948/2021-13 – Aprovação em estágio probatório do docente Rhuan Carlos dos Santos Lopes; n) 23804.000793/2021-40 – Aprovação em estágio probatório do docente Paulo Gomes Vaz; o) 23282.007294/2021-10 – Aprovação em estágio probatório do docente Bruno Goulart Machado Silva; p) 23282.004356/2021-31 – Aprovação em estágio probatório do docente Antônio Manoel Ribeiro de Almeida; q) 23804.000952/2021-14 – Aprovação em estágio probatório da docente Míghian Danae Ferreira Nunes; r) 23804.000962/2021-41 – Aprovação em estágio probatório do docente Nuno Fernando de Pinho e Silva de Almeida Falcão; s) 23804.000879/2021-72 – Aprovação em estágio probatório da docente Layla Daniele Pedreira de Carvalho; t) 23804.401685/2020-18 – Aprovação em estágio probatório da docente Isis Aparecida Conceição; u) 23804.001178/2021-51 – Aprovação em estágio probatório da docente Zelinda dos Santos Barros; v) 23804.000944/2021-60 – Aprovação em estágio probatório do docente Alexandre Cohn da Silveira; w) 23804.000945/2021-12 – Aprovação em estágio probatório do docente Magno Klein Silva; x) 23282.008307/2021-78 – Aprovação em estágio probatório da docente Luana de Almeida Pereira; e y) 23282.011720/2021-10 – Aprovação em estágio probatório da docente Anne Fayma Lopes Chaves. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou em votação o bloco

das aprovações ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que foi homologado pela maioria dos presentes registrando-se as abstenções dos Conselheiros Antônio Roberto Xavier e Allberson Bruno de Oliveira Dantas em seus respectivos processos. **3. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 93, de 11 de agosto de 2021, que aprova, com alterações, o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2021. Processo nº 23282.006941/2021-76. Relatora: Geranilde Costa e Silva.** A Presidência passou a palavra ao substituto da Relatora do processo, professor Luís Carlos Ferreira, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução Consepe/Unilab nº 93, de 11 de agosto de 2021, que aprova, com alterações, o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação da Unilab, foi homologada por unanimidade.

**4. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 98, de 02 de setembro de 2021, que aprova a oferta de vagas ociosas do Processo Seletivo SISU referentes ao período 2021.1, a serem ofertadas no SISURE 2021.1 nos cursos de graduação presencial, que serão destinadas ao Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.012001/2021-16. Relatora: Geranilde Costa e Silva.** A Presidência passou a palavra ao substituto da Relatora do processo, professor Luís Carlos Ferreira, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. O Conselheiro Daniel Freire de Sousa questionou como foi feito o cálculo das vagas ociosas. A Presidência explicou que há as vagas ociosas, que acontecem dentro do mesmo ano, e as vagas remanescentes, que são de anos anteriores. Explicou, ainda, que o cálculo foi feito com base no quantitativo de vagas ociosas e que foi utilizado os percentuais da Resolução Consuni/Unilab nº 40, de 20 de agosto de 2021. Não havendo mais manifestações, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução Consepe/Unilab nº 98, de 02 de setembro de 2021, que aprova a oferta de vagas ociosas do Processo Seletivo SisU referentes ao período 2021.1, a serem ofertadas no Sisure 2021.1 nos cursos de graduação presencial, que serão destinadas ao Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Unilab, foi homologada pela maioria dos presentes, registrando-se quatro abstenções.

**5. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 99, de 29 de setembro de 2021, que aprova uma nova oferta das vagas ociosas (não preenchidas) do Processo Seletivo Sisure ações afirmativas (Edital nº 28/21) referentes ao período 2021.1, a serem ofertadas no Sisure 2021.1 vagas ociosas para ingresso nos cursos de graduação presencial. Processo nº 23282.013161/2021-82. Relatora: Geranilde Costa e Silva.** A Presidência passou novamente a palavra ao substituto da Relatora do processo, professor Luís Carlos Ferreira, que apresentou a matéria ao Plenário, destacando que as vagas que não forem completadas dentro do semestre serão ofertadas no Sisure, por meio das ações afirmativas. O Relator manifestou Parecer favorável ao pleito. O Conselheiro Antônio Roberto Xavier informou que é necessário ter um redimensionamento da política feita pela própria Unilab, e que precisaria ter um edital específico para o aproveitamento dessas vagas ociosas do Sisure. A Senhora Vice-Reitora explicou que houve esse edital, onde as vagas foram aprovadas por meio da Resolução Consepe/Unilab nº 98, de 02 de setembro de 2021, e que, uma vez não preenchendo o total de vagas ofertadas, foi feita uma nova oferta para a ampla concorrência, objeto da Resolução em questão. O Conselheiro José Olavo da Silva Garantizado Júnior informou que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Proppg) está com reunião marcada com a Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA) para tratar da manutenção dos estudantes na universidade, inclusive com a possibilidade de editais que tratem das políticas afirmativas. Informou, ainda, que estão tentando fazer uma ação conjunta para que os programas de pós-graduação tenham autonomia para decidir sobre a possibilidade das bolsas de pós-graduação contemplarem os estudantes de políticas afirmativas, com destinação de até trinta por cento das bolsas para que esses estudantes se mantenham na universidade desenvolvendo pesquisas. Após manifestações, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução Consepe/Unilab nº 99, de 29 de setembro de 2021, que aprova uma nova oferta das vagas ociosas (não preenchidas) do Processo Seletivo Sisure ações afirmativas (Edital nº 28/21) referentes ao período 2021.1, a serem ofertadas no Sisure 2021.1 vagas ociosas para ingresso nos cursos de graduação presencial, foi homologada pela maioria dos presentes, registrando-se uma abstenção e dois votos contrários.

**6. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 101, de 07 de outubro de 2021, que aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2021.2 – PSEE nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab. Processo nº 23282.013585/2021-47. Relator: José Olavo da Silva Garantizado Júnior.**

**7. Homologação**

da Resolução Consepe/Unilab nº 102, de 07 de outubro de 2021, que aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2022.1 – PSEE nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira – Unilab. Processo nº 23282.013585/2021-47. Relator: José Olavo da Silva Garantizado Júnior. 8. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 103, de 07 de outubro de 2021, que aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2022.2 – PSEE nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab. Processo nº 23282.013585/2021-47. Relator: José Olavo da Silva Garantizado Júnior. Por se tratar de matéria análoga, os pontos de pauta foram deliberados em bloco. A Presidência passou a palavra ao Relator dos processos, professor José Olavo da Silva Garantizado Júnior, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. As supracitadas Resoluções foram homologadas pela maioria dos presentes, registrando-se uma abstenção. 9. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 105, de 11 de novembro de 2021, que aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2022.1 – SiSU nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab . Processo nº 23282.015148/2021-68. Relator: Luís Carlos Ferreira. A Presidência passou a palavra ao substituto da Relatora do processo, professor Luís Carlos Ferreira, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução Consepe/Unilab nº 105, de 11 de novembro de 2021, que aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2022.1 – SiSU nos cursos de graduação da Unilab, foi homologada por unanimidade. 10. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 94, de 16 de agosto de 2021, que aprova a composição do número de vagas a serem ofertadas no curso de Mestrado em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis para o ingresso de estudantes no semestre 2021.2. Processo nº 23282.010381/2021-54. Relatora: Cláudia Ramos Carioca. 11. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 95, de 16 de agosto de 2021, que aprova a composição do número de vagas a serem ofertadas no curso de Mestrado em Antropologia do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB para o ingresso de estudantes no semestre 2021.2. Processo nº 23282.008745/2021-36. Relatora: Cláudia Ramos Carioca. 12. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 96, de 16 de agosto de 2021, que aprova a composição do número de vagas a serem ofertadas no Curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem para o ingresso de estudantes no semestre 2021.2. Processo nº 23282.008938/2021-97. Relatora: Cláudia Ramos Carioca. Por se tratar de matéria análoga, os pontos de pauta foram deliberados em bloco. A Presidência, Relatora dos processos, apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. As supracitadas Resoluções foram homologadas por unanimidade. 13. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 97, de 27 de agosto de 2021, que reedita, com alterações, a Resolução ad referendum CONSEPE/UNILAB nº 85, de 10 de junho de 2021, que aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o ano letivo de 2021. Processo nº 23282.005377/2021-74. Relator: Allberson Bruno de Oliveira Dantas. A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, professor Allberson Bruno de Oliveira Dantas, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução Consepe/Unilab nº 97, de 27 de agosto de 2021, que reedita, com alterações, a Resolução ad referendum Consepe/Unilab nº 85, de 10 de junho de 2021, que aprova o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação Stricto Sensu da Unilab, para o ano letivo de 2021, foi homologada por unanimidade. 14. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 100, de 14 de outubro de 2021, que aprova o número e a composição de vagas a serem ofertadas pelo Curso de Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África, do Campus dos Malês (MEL Malês), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Unilab) para o ingresso de estudantes no semestre letivo 2021.2. Processo nº 23282.012770/2021-14. Relatora: Vera Regina Rodrigues da Silva. A Presidência passou a palavra ao suplente da Relatora do processo, professor Carlos Subuhana, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução Consepe/Unilab nº 100, de 14 de outubro de 2021, que aprova o número e a composição de vagas a serem ofertadas pelo Curso de Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África, do Campus dos Malês

(MEL Malês), da Unilab para o ingresso de estudantes no semestre letivo 2021.2, foi homologada por unanimidade. **15. Homologação da Resolução Consepe/Unilab nº 104, de 21 de outubro de 2021, que aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2021.2 no Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente do Programa Associado de Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE). Processo nº 23282.013122/2021-85. Relator: Vandilberto Pereira Pinto.** A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, professor Vandilberto Pereira Pinto, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A Resolução Consepe/Unilab nº 104, de 21 de outubro de 2021, que aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2021.2 no Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente do Programa Associado de Pós-Graduação da Unilab e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE), foi homologada por unanimidade. **16. Revogação da Resolução nº 03/2019/CONSEPE, de 11 de abril de 2021, que aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2020.1 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo: 23282.005138/2021-14. Relatora: Wânia Miranda Araújo da Silva.** **17. Revogação da Resolução ad referendum nº 3, de 17 de janeiro de 2020, que aprova o calendário da Especialização em Gestão em Saúde EaD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, oferta 2020.1 para polo associado de Aracati. Processo nº 23282.006952/2021-56. Relator: Juan Carlos Alvarado Alcócer.** **18. Revogação da Resolução ad referendum nº 27, de 19 de agosto de 2020, que aprova o número e a composição de vagas a serem ofertadas no curso de Mestrado em Antropologia do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB para o ingresso de estudantes no semestre 2020.2. Processo nº 23282.005700/2021-18. Relator: Juan Carlos Alvarado Alcócer.** **19. Revogação da Resolução nº 6/2019/Consepe, de 18 de junho de 2019, que aprova a criação do curso, o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação stricto sensu, Mestrado Acadêmico em História da África Contemporânea, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês, que se realizará em formato de associação entre a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab e a Universidade do Estado da Bahia – Uneb. Processo nº 23282.006510/2021-18. Relatora: Joana D'Arc Sousa Lima.** **20. Revogação da Resolução nº 18/CONSUNI, de 15 de abril de 2019, que aprova, ad referendum do Conselho Universitário, a criação do curso, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu do Mestrado Acadêmico em Educação das Relações Étnico-Raciais – Brasil/África, vinculado ao Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.010401/2021-97. Relator: José Olavo da Silva Garantizado Júnior.** Considerando que as matérias são de mesma temática, e que será emitida uma única resolução para revogação de todos os atos, as matérias foram apreciadas em bloco. Os Relatores Wânia Miranda Araújo da Silva, Allberson Bruno de Oliveira Dantas (Relator ad hoc substituindo o professor Juan Carlos Alvarado Alcócer), Vandilberto Pereira Pinto (Relator ad hoc substituindo a professora Joana D'Arc Sousa Lima) e José Olavo da Silva Garantizado Júnior, respectivamente, realizaram suas considerações e manifestaram Pareceres favoráveis à revogação das Resoluções pautadas. Não havendo manifestação e com a anuência do Plenário, a Presidência colocou em votação o bloco dos atos normativos para revogação, o qual foi aprovado por unanimidade. **21. Proposta de Resolução que aprova o regimento Interno do Curso de Graduação em Enfermagem, do Instituto de Ciências da Saúde, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.007184/2021-58. Relator: Reinaldo Pereira Aguiar.** A Presidência apresentou a matéria ao Plenário e, considerando a ausência do Relator à sessão, assumiu a Relatoria do processo, destacando que em seu Parecer, o Relator solicitou o acréscimo de um parágrafo ao art. 26 da minuta, para que não houvesse pensamento dúbio com relação ao quantitativo das representatividade, a saber: “§ 10. A votação de matérias nas decisões do colegiado será quantificada pela representatividade de 70% (setenta por cento), 15% (quinze por cento) e 15% (quinze por cento), respectivamente, docentes, técnicos e discentes.” A Senhora Presidente também informou que a Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior (SODS) detectou alguns elementos que deveriam sofrer alteração na minuta de Resolução, principalmente de cunho textual, porém, destacou que eles não interfeririam no conteúdo geral do Regimento em questão. Com a palavra, a chefe de secretaria da SODS, Adriana Gonçalves, esclareceu que o adendo solicitado pelo Relator indicava que as votações ocorressem nos parâmetros setenta, quinze, quinze, porém, esse texto poderia

gerar a interpretação de que as matérias só poderiam ser votadas se houvesse esse quantitativo, o que poderia não ocorrer, considerando que nem todos os colegiados de cursos possuem Técnico-Administrativos em Educação (Taes) e que o Estatuto da Unilab não prevê a obrigatoriedade de Taes nos colegiados de curso. Após as considerações, o Plenário decidiu pela revisão da redação do item pelo Instituto de Ciências da Saúde. A seguir, com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação, com essa ressalva. A proposta que aprova o Regimento Interno do Curso de Graduação em Enfermagem, do Instituto de Ciências da Saúde, foi aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se uma abstenção. O Conselheiro Antônio Roberto Xavier justificou sua abstenção por entender que a matéria, embora não ferindo totalmente o Estatuto e Regimento Geral da Unilab, gera dúvida na interpretação. **22. Proposta de Resolução que aprova o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab. Processo nº 23282.004744/2021-12. Relator: Carlos Alberto Muniz.** A Presidência passou a palavra ao Relator ad hoc do processo, professor José Olavo da Silva Garantizado Júnior, que apresentou a matéria ao Plenário, elencando alguns destaques feitos pelo Relator em seu Parecer, como o deslocamento dos arts. 5º, 6º e 7º para a “Seção II - Da Eleição”, revisão da técnica legislativa e nova redação para o art. 7º. Após a apresentação da matéria, manifestou parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A proposta de Resolução que aprova o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação do Instituto de Engenharias, foi aprovada por unanimidade. **23. Proposta de Resolução que aprova os procedimentos relativos à Matrícula em Regime Especial, com atividades acadêmicas domiciliares, para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.009599/2017-80. Relator: Daniel Freire de Sousa.** A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, professor Daniel Freire de Sousa, que apresentou a matéria ao Plenário. O Relator manifestou preocupação quanto à necessidade do docente ter que reservar uma carga horária para realizar o acompanhamento do aluno que esteja em matrícula em regime especial e solicitou discussão de como será feita a distribuição dessa carga horária, frente ao Plano Individual de Trabalho (PIT) e ao Relatório Individual de Trabalho (RIT) da Unilab. A Senhora Presidente aclarou que os apontamentos feitos pelo Relator serão incluídos no Grupo de Trabalho (GT), que será criado para discutir as alterações na Resolução de carga horária docente. Após as manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A proposta de Resolução que aprova os procedimentos relativos à Matrícula em Regime Especial, com atividades acadêmicas domiciliares, para alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da Unilab, foi aprovada por unanimidade. **24. Proposta de Resolução que aprova o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Processo nº 23282.411634/2020-22. Relatora: Antonia Suele de Souza Alves.** A Presidência passou a palavra à Relatora do processo, professora Antonia Suele de Souza Alves, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A proposta de Resolução que aprova o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Unilab, foi aprovada por unanimidade. **25. Proposta de Resolução que aprova o regimento interno do colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia, vinculado ao Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Unilab). Processo nº 23282.004127/2021-17. Relatora: Clarisse Goulart Paradis.** A Presidência passou a palavra à Relatora do processo, professora Clarisse Goulart Paradis, que apresentou a matéria ao Plenário, destacando que em seu Parecer, apresentou seis pontos para melhorias na redação dos arts. 5ª, 10, 13, 14, 22 e 24 para deixá-los mais precisos, no entanto, sem alterações substanciais ao conteúdo do Regimento proposto. Após as considerações, a Relatora manifestou Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A proposta de Resolução que aprova o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza da Unilab, foi aprovada por unanimidade. **26. Proposta de Resolução que aprova o calendário acadêmico do curso de Bacharelado em Administração Pública EaD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para os semestres 2022.1 e 2022.2. Processo nº 23282.012721/2021-81. Relatora: Wânia Miranda Araújo da Silva.** A Presidência passou a palavra à

Relatora do processo, professora Wânia Miranda Araújo da Silva, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A proposta de Resolução que aprova o calendário acadêmico do curso de Bacharelado em Administração Pública EaD da Unilab para os semestres 2022.1 e 2022.2, foi aprovada por unanimidade. **27. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução nº 10/CONSUNI, de 13 de maio de 2014, que regulamenta o Regimento Interno da Comissão Local de Iniciação Científica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (CLIC/Unilab). Processo nº 23282.404259/2020-64. Relatora: Sueli da Silva Saraiva.** A Presidência apresentou a matéria ao Plenário e, considerando a ausência da Relatora à sessão, assumiu a Relatoria do processo, manifestando Parecer favorável ao Pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução nº 10/CONSUNI, de 13 de maio de 2014, que regulamenta o Regimento Interno da Comissão Local de Iniciação Científica da Unilab, foi aprovada por unanimidade. **28. Proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução nº 36/2018/CONSUNI, que aprovou o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades (POSIH) - Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), vinculado ao Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.011295/2021-69. Relator: Daniel Freire de Sousa.** A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, professor Daniel Freire de Sousa, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A proposta de Resolução que reedita, com alterações, a Resolução nº 36/2018/CONSUNI, que aprovou o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades (POSIH) - Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), vinculado ao Instituto de Humanidades (IH) da Unilab, foi aprovada pela maioria dos presentes, registrando-se uma abstenção. **29. Relatório Anual de Atividades do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UNILAB) referente ao ano de 2020. Processo nº 23282.009433/2021-40. Relatora: Elisabeth Linhares Catunda.** A Presidência passou a palavra ao suplente da Relatora do processo, professor Joaquim Torres Filho, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. O Relatório Anual de Atividades do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UNILAB), referente ao ano de 2020, foi aprovado por unanimidade. **30. Proposta de Resolução que aprova a composição do número de vagas e as especificações das políticas afirmativas a serem ofertadas nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ingresso de estudantes no ano letivo 2022. Processo nº 23282.015600/2021-91. Relator: José Olavo da Silva Garantizado Júnior.** A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, professor José Olavo da Silva Garantizado Júnior, que apresentou a matéria ao Plenário, destacando que a proposta reduzirá a quantidade de processos, pois antes, cada colegiado de curso de pós-graduação tinha que ter sua própria Resolução. Destacou, ainda, o trabalho dos servidores Carlos Alberto Muniz e Maria do Socorro Maia Silva na condução dos trabalhos para a construção da proposta e manifestou Parecer favorável ao pleito. Não havendo manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. A proposta de Resolução que aprova a composição do número de vagas e as especificações das políticas afirmativas a serem ofertadas nos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Unilab, foi aprovada por unanimidade. Os pontos XXXI e XXXII foram retirados de pauta por falta de quórum para deliberação, uma vez que requeriam aprovação de dois terços. O Conselheiro José Olavo da Silva Garantizado Júnior comunicou que a Universidade possui vários pedidos de estágio pós-doutoral e que ganharam bolsas para estágio pós-doutoral em edital da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap). O Conselheiro informou, ainda, que foram feitas várias consultas jurídicas e que irão implementar as bolsas ou criarão um fluxo enquanto a Resolução não for aprovada, para que não haja prejuízos. **33. Manifestação acerca da proposta a ser aprovada pelo Consuni, que dispõe sobre o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.009691/2021-26. Relator: Vandilberto Pereira Pinto.** A Presidência passou a palavra ao Relator do processo, professor Vandilberto Pereira Pinto, que apresentou a matéria ao Plenário, manifestando Parecer favorável ao pleito. O Conselheiro José Olavo da Silva Garantizado Júnior agradeceu à equipe da Pró-Reitoria de



Pesquisa e Pós-Graduação (Proppg) pela construção do documento e pontuou a importância do Regimento, que possibilitará que todos conheçam as diretrizes internas do setor. Após as manifestações e com a anuência dos Conselheiros, a Presidência colocou a matéria em votação. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão manifestou-se favorável, por unanimidade, acerca da proposta a ser aprovada pelo Conselho Universitário (Consuni), que dispõe sobre o Regimento Interno da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Unilab. **IV. COMUNICAÇÃO DOS CONSELHEIROS.** a) o Conselheiro Daniel Freire de Sousa solicitou a otimização das atividades do Consepe, com a flexibilização dos encontros presenciais, considerando o momento pandêmico e a saúde mental dos Conselheiros, para que nenhuma matéria deixe de ser aprovada por falta de quórum; e b) O Conselheiro Antônio Roberto Xavier corroborou a fala do Conselheiro Daniel Freire de Sousa e solicitou diálogo para tratar das questões educacionais da Universidade. **V. COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA.** A Senhora Presidente: a) informou que o Senhor Reitor encontra-se em missão institucional para tratativas com os países que possuem processos seletivos com a Unilab e que próxima semana viajará para aplicar as provas dos processos seletivos para os semestres 2021.2 e ano letivo 2022, para alinhamento dos semestres ao ano letivo; b) comunicou que o retorno presencial não será fácil, que haverá diálogo, mas que é necessário haver justificativas plausíveis por parte dos Conselheiros para que as sessões sejam híbridas, de acordo com a portaria de retorno gradual; c) informou que o calendário das sessões no ano de 2022 está pronto e aguardando a aprovação da Presidência; e d) reconheceu e ressaltou o trabalho feito pela servidora Adriana Gonçalves que está deixando a Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior para assumir a Secretaria de Governança, Integridade e Transparência (SGIT) da Unilab. A Senhora Vice-Reitora, informou que a servidora Naziane de Sousa Martins assumirá a SODS. Os Conselheiros Daniel Freire de Sousa e Luís Carlos Ferreira corroboraram com as falas da Presidência e agradeceram o trabalho feito pela secretaria. **VI. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e dez minutos. Para constar, eu, Naziane de Sousa Martins, Chefe do Serviço de Secretaria do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO MUNIZ, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 19/04/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA, SUBSTITUTO(A)**, em 19/04/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH LINHARES CATUNDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/04/2022, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIOLETA MARIA DE SIQUEIRA HOLANDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/04/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GISELE SILVA DOS SANTOS, TÉCNICO DE LABORATÓRIO**, em 19/04/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 19/04/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLBERSON BRUNO DE OLIVEIRA DANTAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/04/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/04/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA REGINA SILVA DE ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/04/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DIEGO SOARES DE SOUSA, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HILANA DAYANA DODOU, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/04/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/04/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANIA MIRANDA ARAUJO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/04/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NEMBALI MANÉ, Usuário Externo**, em 19/04/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 19/04/2022, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAZIANE DE SOUSA MARTINS, SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 21/04/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0444669** e o código CRC **8997A165**.